



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
Edição nº 216/0 - São Paulo, quinta-feira, 27 de novembro de 2014

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**Gestão de Pessoas - TRF3**

**ATO Nº 12585, DE 25 DE novembro DE 2014**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 12774, de 28 de dezembro de 2012, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação – Interior:

**I - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA**

BRUNNA CAMPOS ELEUTERIO

JACKSON FERNANDO PRACHEDES BATISTA

GUILHERME DE OLIVEIRA AYLON RUIZ, em vagas decorrentes das aposentadorias de Ana Lilian de Aquino Jarretta, Samuel Braga Junior e Margarete Aparecida Rosa Lopes

DIEGO RODRIGUES CAVALCANTE, em vaga decorrente da vacância do cargo de Paulo Jesus do Brasil Rezende

TOMAS MARQUES DE REZENDE, em vaga decorrente da aposentadoria de Aparecida de Carvalho

MARIA CLAUDIA DE ALMEIDA LUCIANO JACOB, em vaga decorrente do falecimento de Jony Fernandes Rosa

PEDRO EUGENIO BOSCARO JUNIOR

CAMILA SANTANA ARAUJO MUTTI

ANA LAURA ZANOTTI STEVANATO, em vagas decorrentes das vacâncias dos cargos de Luana Naomi Ueki, Kleber Luis Zaia e Flavia Belinger Bittencourt

LUIS ANTONIO CARVALHO VASCONCELLOS

PRISCILA SANTOS FERREIRA

DESIREE JULIANA MAZZARO DELAMUTA

PEDRO MATEUS CARVALHO COSTA

VANIA MOREIRA ALMEIDA NEVES

LUISE AGRA CAVALCANTE SILVA, em vagas criadas pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 25/11/2014, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0771972** e o código CRC **A345DF35**.